



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III "c" da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da Assessoria Jurídica).

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18

VALOR PREVISTO: R\$ 5.779,16 (CINCO MIL SETECENTOS SETENTA E NOV RAIS E DEZESEIS CENTAVOS)

Ao Prefeito Municipal de Abel Figueiredo para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada:

Abel Figueiredo-PA, 06 de Agosto de 2024.

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário de Municipal de Administração

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, nos termos do Art. 74, inciso III "c" da Lei nº 14.133/2021, com posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da citada Lei, quando cabível.

Processo de Inexigibilidade

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Abel Figueiredo-PA, 06 de Agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal